



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.100075.2024

Tipo: Prestação de Contas Anual - TCE

Assunto: Fundo Especial da Defensoria Pública - RO - 300011

RELATÓRIO - SGAP/SGAP-DPOG

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1. APRESENTAÇÃO

Pautado no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, este relatório tem por objetivo informar e divulgar, interna e externamente, o desempenho do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no ano de 2023, em conformidade ao Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais - 5ª Edição.

Trata-se de uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Defensoria Pública-Geral, em prol da missão da Defensoria Pública de trabalhar para a concretização do direito fundamental de acesso à justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos rondonienses.

Aqui estão elencadas as principais ações, que têm por objetivos finais, fundamentalmente, a excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a modernização da Instituição; e a valorização de seus membros e servidores.

Certamente, muito ainda há que se fazer em busca do ideal de fortalecer a Instituição e equilibrar o sistema estadual de justiça. Porém, as conquistas até aqui obtidas demonstram que a Defensoria de Rondônia está trilhando o caminho certo, rumo ao alcance de sua missão constitucional de promover o acesso à justiça com igualdade entre as partes, e contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

2.1 Criação do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

O Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP foi criado pela Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, com a finalidade de fomentar investimentos e desenvolvimento cultural dos membros(as) e servidores(as).

Com a Lei n.º 3.537/2015, de 15 de abril de 2015, regulamentada em julho de 2016, por meio do Provimento Conjunto n.º 004/2016-PR-CG do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, foi dado o complemento à regulamentação do referido Fundo e receitas que podem constituir-lo.

As principais fontes de receita do FUNDEP são recursos oriundos das verbas de sucumbência de ações em que a Defensoria Pública tenha atuado, receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais e rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo próprio Fundo.

Por meio da Resolução nº 01/2013/CS/DPE-RO, de 06 de fevereiro de 2013, foi regulamentada a execução dos recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública, na qual priorizam-se as seguintes ações: fomento do desenvolvimento cultural dos membros(as) e servidores(as); aquisição de equipamentos e material permanente; implementação de serviços para modernização do órgão; e despesas de custeio necessárias à manutenção da Defensoria Pública.

3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Acompanhamento das metas e iniciativas do PPA 2020-2023

PROGRAMA 2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

OBJETIVO 1: FORTALECER E AMPLIAR A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Aquisição de microcomputadores, computadores de alto desempenho, nobreaks, monitores, notebooks, impressoras multifuncional preto e branco e impressoras multifuncional coloridas.
DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A ÁREA FIM E ÁREA ADMINISTRATIVA	Desenvolvimento do Sistema SIAG, com a inclusão de novas funcionalidades, Módulo Pacc e integração com o PNCP; realização de estudos e pesquisa de mercado para investimento em sistemas de informação e APIs que permitam otimizar o atendimento, inclusive buscando maior automação e utilização de inteligência artificial.

OBJETIVO 2: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E A CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA DEFENSORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS NA SEDE E NO INTERIOR	Contratação de 14 (quatorze) capacitações presenciais ou EAD, 12 (doze) congressos, seminários e encontros, e concessão de bolsas de estudos de mestrado e doutorado.

OBJETIVO 3: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ATENDIMENTO	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	Aprovação do Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de manutenção predial das unidades da DPE e confecção do Termo de Referência.
INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA	Conclusão de aproximadamente 45% da obra de de construção do Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste; contratação de empresa para sondagem de solo visando à construção do Núcleo de Santa Luzia do Oeste, e confecção dos Projetos Básicos para licitação.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVA DO PROGRAMA 2046				
CÓD.	AÇÃO	PREVISTO (ATUALIZADO)	REALIZADO (EMPENHADO)	PERCENTUAL REALIZADO
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 2.290.122,78	R\$ 273.183,58	11,93%
	<i>Unidades aparelhadas</i>	25,00	25,00	100,00%
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	<i>Concursos realizados</i>	1,00	0,00	0,00%
1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 7.768.470,78	R\$ 1.886.234,99	9,12%
	<i>Unidades modernizadas</i>	25,00	25,00	100,00%
1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	R\$ 4.460.954,44	R\$ 2.339.635,58	30,34%
	<i>Obras realizadas</i>	2,00	2,00	100,00%
2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 1.590.500,00	R\$ 1.241.093,54	74,82%
	<i>Membros e Servidores capacitados</i>	414,00	435,00	105,07%
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 6.868.281,57	R\$ 2.674.866,82	34,30%
	<i>Unidades mantidas</i>	25,00	25,00	100,00%
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 22.979.329,57	R\$ 8.415.014,51	36,62%
Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - Exercício 2023.				

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA 2043 (2016-2023)				
PPA/ANO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO
PPA 2016-2019	2016	R\$ 2.106.700,00	R\$ 476.058,27	22,60%
	2017	R\$ 9.619.229,50	R\$ 3.712.766,86	38,60%
	2018	R\$ 11.950.064,49	R\$ 3.327.278,70	27,64%
	2019	R\$ 16.877.362,58	R\$ 6.689.379,59	39,64%
PPA 2020-2023	2020	R\$ 14.490.290,03	R\$ 2.601.238,66	17,95%
	2021	R\$ 16.856.576,81	R\$ 1.897.145,21	11,25%
	2022	R\$ 18.169.377,05	R\$ 4.756.981,46	33,37%
	2023	R\$ 22.979.329,57	R\$ 8.415.014,51	36,62%
Fonte: Avaliações Anuais do Plano Plurianual.				

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

A governança busca qualificar a forma como os gestores planejam, formulam e implementam suas ações. Desta forma, os mecanismos utilizados para a gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública visando a garantia da boa governança e autocontrole da gestão consistem nas ferramentas legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA que estabelecem o conjunto de metas e prioridades, orçamentos, ações e programas de trabalho.

A continuidade em 2023 da implantação do Plano Estratégico da Defensoria Pública para o horizonte 2021-2024 caracterizou grande avanço para a estrutura de governança e de autocontrole do órgão, uma vez que esta ferramenta proporcionou a identificação da missão da entidade, a avaliação da estratégia vigente, a análise do ambiente onde está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, identificação de propostas para a utilização racional dos recursos, dentre outros benefícios.

Dentre os pilares da governança e autocontrole da DPE-RO, destacam-se a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, *accountability* (controle interno, fiscalização e prestação de contas) e *compliance* (aderência às normas, regras e costumes das instituições que são modelo de governança no Estado de Rondônia).

4.1 Portal da Transparência e Serviço de Informações ao Cidadão

Obedecendo à Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), à Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE/RO, à Cartilha orientativa do Programa Nacional de Transparência Pública, e ainda visando fortalecer a ferramenta que permite ao cidadão conhecer e questionar a Administração Pública, acreditando no papel da sociedade na fiscalização do Estado, disponibilizamos o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado que, no ano de 2023, recebeu da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o Selo Diamante em Qualidade de Transparência Pública, com um índice de 96,45%. Além disso, no comparativo com as demais Defensorias Públicas do país, a Defensoria Pública de Rondônia figura como a mais transparente no cenário nacional, que na média geral apresenta índice de transparência de 70,13%.

Em outro aspecto da Lei de Acesso à Informação, a Defensoria Pública faz parte do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) administrado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo, receba a resposta da solicitação e interponha recursos, caso necessário. No ano de 2023, a DPE-RO recebeu e respondeu 6 (seis) pedidos de informação formalizados por cidadãos.

4.2 Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria Geral da DPE-RO empenhou-se para ser a ponte entre a instituição e a sociedade, tendo atuado em diversas frentes de trabalho. Ao longo do exercício, a Ouvidoria da DPE-RO teve como foco a construção e o fortalecimento do diálogo com as organizações sociais sobre situações de vulnerabilidade e violações de direitos, bem como a promoção de atividades de intercâmbio com a Sociedade Civil e disseminação de formas de participação popular no acompanhamento dos serviços realizados pela Defensoria Pública.

4.3 Presença na Mídia

Estar na mídia aumenta a visibilidade e aproxima a Instituição do cidadão, além de ser uma oportunidade de informar toda a população, com transparência e clareza, acerca dos serviços que são oferecidos pela Defensoria. Nesse sentido, a DPE conta com o apoio da mídia para a divulgação dos projetos e ações por ela desenvolvidos em todos os veículos de comunicação - televisão, rádio, mídia impressa e web.

De uma forma dinâmica e interativa, a DPE também está presente nas redes sociais, como Instagram, Facebook e Twitter, nas quais são postadas, frequentemente, novidades, informações e imagens, que ajudam na interatividade com a população em geral, que pode comentar, compartilhar e enviar mensagens.

No ano de 2023, a Diretoria de Comunicação publicou 339 matérias no site oficial da DPE, realizou 571 postagens no Instagram, 542 postagens no Facebook, 172 tweets no X (anteriormente conhecido como Twitter), postou 32 vídeos no YouTube e realizou 59 lives no YouTube.

4.4 Gestão de Riscos

A gestão de riscos na Administração Pública trata-se de um conjunto de atividades, normas e rotinas coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a eventos incertos que podem afetar os seus objetivos. Neste sentido, foi instituída Comissão de Trabalho Especial responsável pela institucionalização do programa de gerenciamento de riscos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, responsável por: realizar estudos e discussões acerca da referência a ser utilizada no âmbito da DPE-RO; participar de cursos e seminários sobre gestão de riscos; promover debates sobre como a gestão de riscos pode contribuir para que a Administração avance no cumprimento de sua missão e de seus objetivos institucionais; fomentar a aprendizagem sobre o tema na instituição, indicando capacitações e disseminando o conhecimento obtido, inclusive no Conselho Superior; buscar conhecimento acerca da experiência de outras organizações que já avançaram em gestão de riscos; e criar projeto para a implementação de programa de gerenciamento de riscos no âmbito da DPE-RO, inteirando-se e informando-se acerca dos benefícios que estão sendo obtidos.

Neste sentido, no ano de 2023, foi promovida capacitação para a Administração Superior e para Unidades de Atuação Administrativa sobre "estruturação sistêmica do controle interno, abrangendo os controles internos administrativos e com atuação integrada ao gerenciamento por processos de trabalho e à gestão de riscos", ministrada pelo professor José Osvaldo Glock, presencialmente, na Sede da Defensoria Pública.

Foram feitas também tratativas para contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de programa de integridade para o órgão, com a perspectiva de início dos trabalhos em 2024.

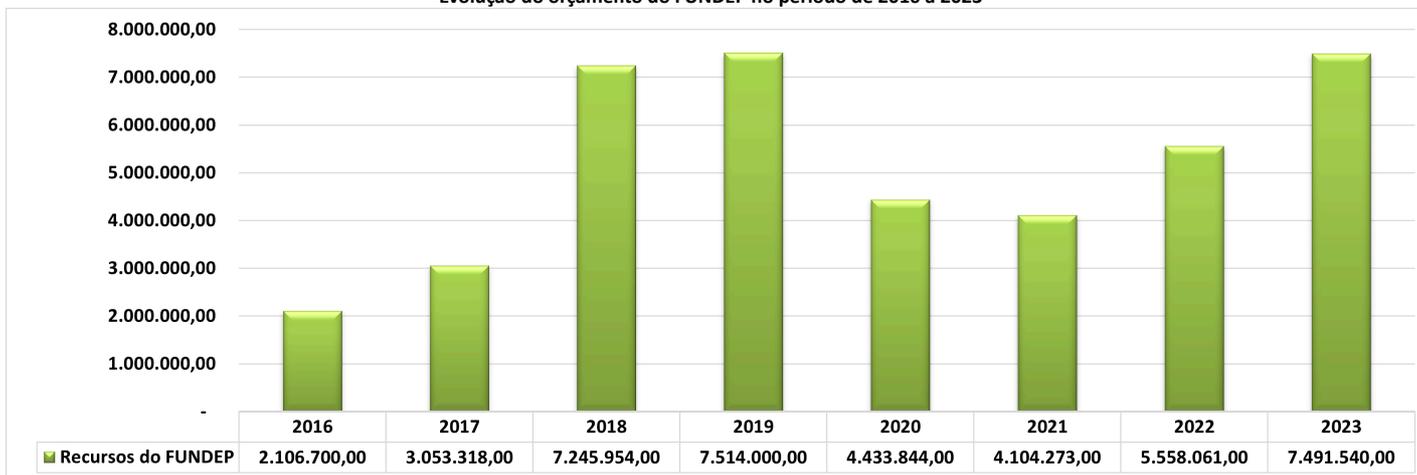
5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O FUNDEP representa a segunda unidade orçamentária do órgão, cujos recursos constituíam-se até meados do exercício 2016, basicamente, de verbas de sucumbência de ações em que o órgão havia atuado.

Após a aprovação da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015, regulamentada em julho de 2016, por meio do Provimento Conjunto n.º 004/2016-PR-CG, do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, foi garantida a participação do FUNDEP nas receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais realizadas por todas as serventias cartorárias do Estado de Rondônia.

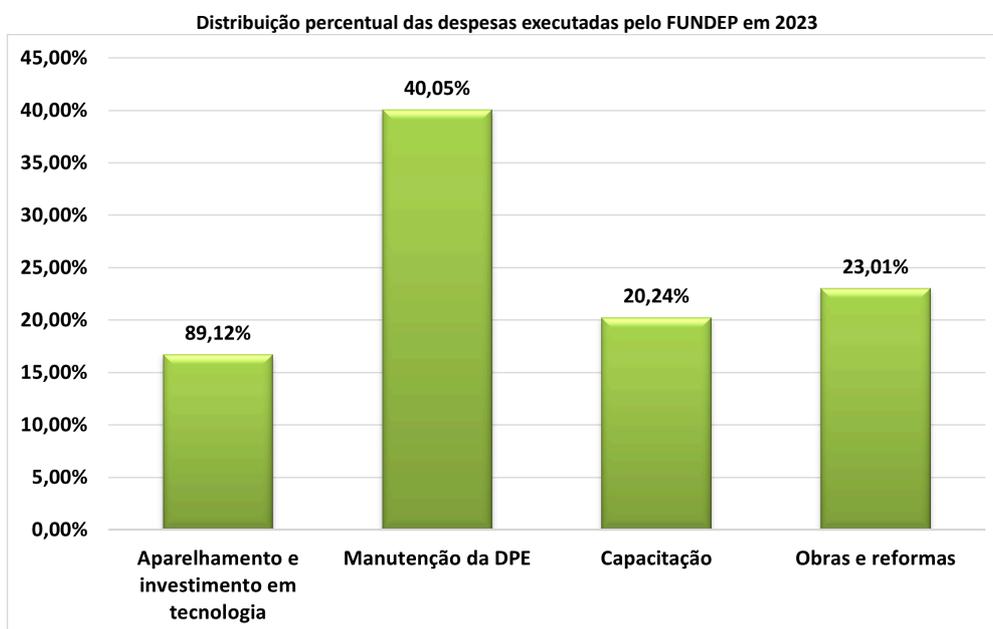
Essa conquista representa um verdadeiro marco na história da Instituição, uma vez que ampliou significativamente sua capacidade de investimento. O gráfico a seguir exibe a evolução do orçamento do FUNDEP no período de 2016 a 2023:

Evolução do orçamento do FUNDEP no período de 2016 a 2023



Fonte: Leis Orçamentárias de 2016 a 2023.

No que se refere à execução orçamentária e financeira no ano de 2023, a Defensoria Pública por meio do FUNDEP empenhou 8,4 milhões de reais, distribuídos em despesas com aparelhamento, investimento em tecnologia, manutenção, capacitação, obras e reformas, conforme visualiza-se no seguinte gráfico.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

Os detalhes da execução orçamentária e financeira no ano de 2023 seguem demonstrados a seguir:

U.O.	30.011 — FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Programa	2046 — GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP							
Ação	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Não Executado	Percentual Executado (Pago x Dotação Atualizada)
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	690.246,00	2.290.122,78	273.183,58	273.183,58	273.183,58	2.016.939,20	11,93%
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00%
1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.887.371,00	7.768.470,78	1.886.234,99	708.746,89	708.746,89	5.882.235,79	9,12%
1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	1.935.216,00	4.460.954,44	2.339.635,58	1.353.290,03	1.353.290,03	2.121.318,86	30,34%
2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	578.000,00	1.590.500,00	1.241.093,54	1.190.088,54	1.190.088,54	349.406,46	74,82%
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	2.399.707,00	6.868.281,57	2.674.866,82	2.355.555,62	2.355.555,62	4.193.414,75	34,29%

TOTAL DO PROGRAMA	7.491.540,00	22.979.329,57	8.415.014,51	5.880.864,66	5.880.864,66	14.564.315,06	25,59%
TOTAL DA UNIDADE:	7.491.540,00	22.979.329,57	8.415.014,51	5.880.864,66	5.880.864,66	14.564.315,06	25,59%

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - Exercício 2023.

Nas ações de aparelhamento das unidades e modernização da gestão e sistemas de informação, foram realizados procedimentos de aquisição de bens para dotar a sede, os núcleos de comarcas e demais postos de atendimento de mobiliário, equipamentos, recursos de tecnologia de informação e comunicação visando proporcionar o aumento da qualidade do serviço prestado ao cidadão, por meio das quais foram promovidas as seguintes aquisições no exercício de 2023: 65 microcomputadores, 3 computadores de alto desempenho, 200 nobreaks, 215 monitores, 85 impressoras multifuncional preto e branco, 2 impressoras multifuncional coloridas, 10 notebooks, 53 smartphones, 1 veículo do tipo caminhonete, 14 veículos de passeio, 47 centrais de ar condicionado, 23 bebedouros, 10 frigobares, 2 geladeiras, 83 cadeiras tipo diretor, 552 cadeiras para servidor(a), fixas e longarinas, 10 mesas para servidor(a), 1 estante em aço, 2 balcões de atendimento, 140 barreiras em acrílico, 24 cadeiras de rodas, 2 carrinhos de transporte de materiais de limpeza e manutenção, 4 rádios comunicadores e 4 furadeiras de alto impacto.

Para a ação de implantação de núcleos de atendimento, foram realizados estudos sobre as obras previstas para expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio de construção, reforma e mudanças das sedes de núcleos de comarcas em terrenos próprios ou doados por órgãos da administração pública. No ano de 2023, foi alcançada a conclusão de aproximadamente 45% da obra de construção do Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste e ainda a contratação de empresa para sondagem de solo visando à construção do Núcleo de Santa Luzia D'Oeste, e confecção dos Projetos Básicos para licitação.

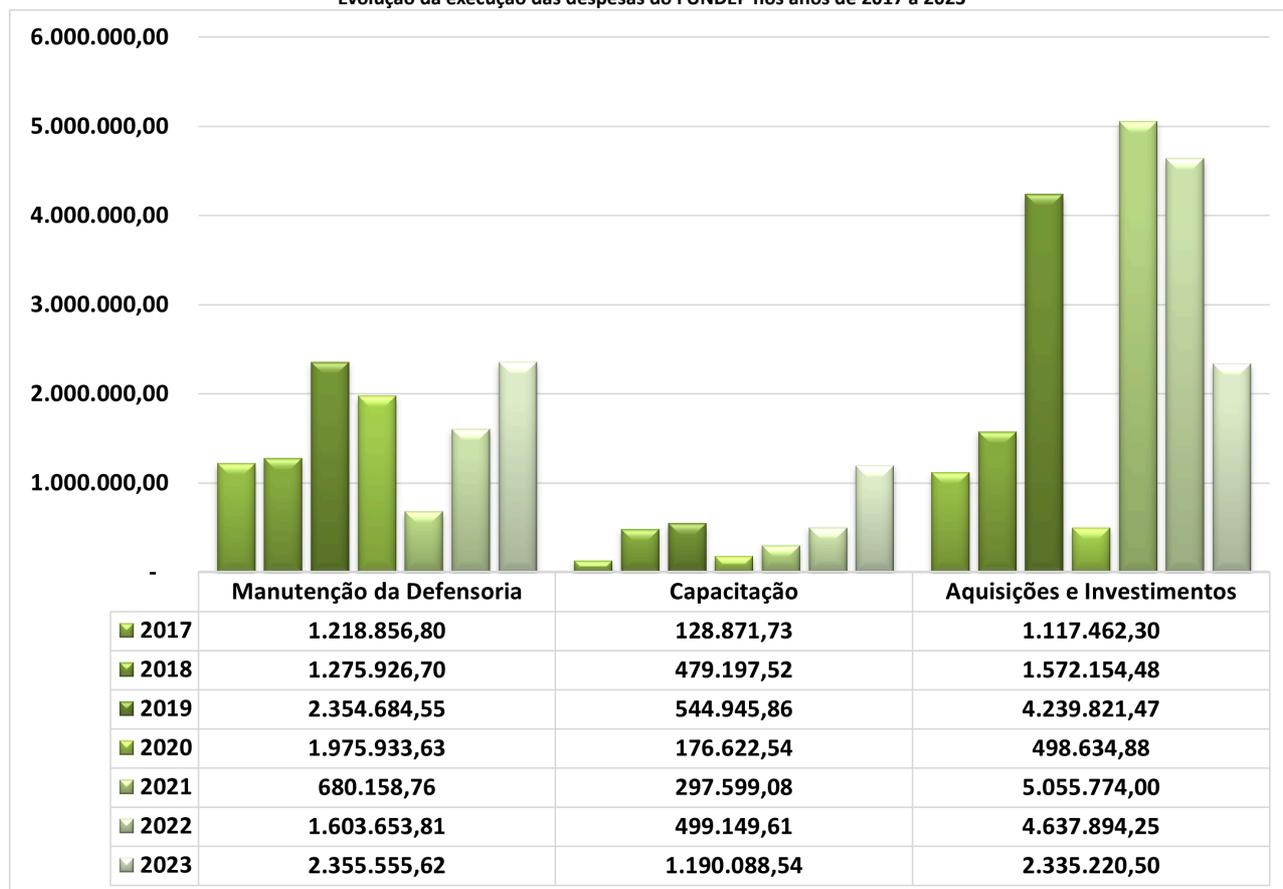
Sobre a ação para capacitação do corpo funcional, a ação foi executada de acordo com as demandas dos próprios membros e servidores, visando investir no aperfeiçoamento e capacitação de pessoal da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos, cursos, seminários, congressos e programas de formação continuada, presenciais e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar a capacidade intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa. Maiores detalhes das capacitações oferecidas são demonstrados no item 6.2 deste relatório.

Por fim, a ação para manutenção da Defensoria Pública foi executada visando garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas do órgão, por meio da manutenção dos contratos e execução de atas de registro de preços de prestação de serviços e fornecimento de materiais.

Percebe-se que a execução orçamentária foi mediana, sendo justificado pelas dificuldades diversas nos trâmites administrativos nos processos de compras, obras e execução de contratos.

A fim de demonstrar a evolução da execução orçamentária e financeira, segue o demonstrativo da evolução da execução das despesas nos anos de 2017 a 2023.

Evolução da execução das despesas do FUNDEP nos anos de 2017 a 2023



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Inexistência de Quadro de Pessoal

Para a Unidade Gestora 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP inexistente quadro próprio de pessoal, tendo em vista a vedação expressa no parágrafo único do artigo 2º da Lei Ordinária n.º 3.537/2015.

6.2 Capacitação de Membros(as) e Servidores(as)

Considerando que o fomento do desenvolvimento cultural dos membros(as) e servidores(as) faz parte das prioridades para a execução dos recursos do FUNDEP, foram oferecidas aos(as) colaboradores(as) as seguintes capacitações:

6.2.1 Cursos presenciais ou EAD

- Curso Gestão do e-social na segurança e medicina do trabalho dos órgãos públicos;
- Curso *in company* Nova Lei de Licitações e LINDB;
- Curso A nova lei de licitações: implementação da NLL - turma 4 + ronnyflix;
- Curso *online* Cerimonial, protocolo e organização de eventos;
- Curso Processo tributário analítico – atualizado CPC 15;
- Curso Estruturação sistêmica do controle interno, abrangendo os controles internos administrativos e com atuação integrada ao gerenciamento por processos de trabalho e à gestão de riscos;
- Curso completo de manutenção predial;
- Treinamento de gestão de segurança da informação;
- Autoavaliação de controles;
- Curso Formação de agentes de contratação, comissão de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;
- Programa intensivo de capacitação em comunicação não-violenta – turma 2023;
- Curso presencial mediante estudo de caso (workshop) sobre a nova lei de licitações e contratos - curso prático de licitações NLLC (ETP E TR);
- Curso Estudo/elaboração da planilha de custos e formação de preços; repactuação/reajuste e análise/julgamento da exequibilidade da planilha no pregão instrução normativa n.º 05/17-SEGES/MPOG - nova lei de licitações e contratos;
- Curso Gestão profissional de frotas públicas, planejamento, logística de manutenção e custos operacionais.

6.2.2 Participação em congressos, seminários e encontros

- IV Congresso Nacional dos Defensores do Júri;
- 1º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas;
- 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros;
- Zabbix Conference Latam 2023;
- 56º Congresso Nacional da ABIPEM;
- 49ª Edição do CONARH 2023;
- 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais, organizado pelo IBCCRIM;
- IX Congresso IBDCIVIL;
- X Encontro Nacional de Obras Públicas;
- Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das regiões sul e sudeste;
- XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM;
- IX Congresso Internacional da ABRAMD.

6.2.3 Bolsas de estudos

- Bolsas de Mestrado e Doutorado – Faculdade Católica de Rondônia;
- Bolsas de Mestrado – DHJUS/UNIR.

6.2.4 Contratação de serviços

- Repositório de Jurisprudência;
- Biblioteca Digital.

7. ATENDIMENTOS DAS DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ACORDOS

Apresentamos neste tópico as providências adotadas pela administração para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas.

7.1 Prestação de Contas de 2021 - Decisão Monocrática 0216/2023-GCVCS-TCE-RO - Processo 00722/22

Item II – [...] Resultado das apurações objeto do processo administrativo nº 3001.106438.2023, instaurado com o objetivo de promover apuração de responsabilidade decorrente dos bens não localizados no montante de R\$ 45.811,25 (quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos);

Ações/providências adotadas – Após os procedimentos de depreciação dos bens não localizados, cujo montante foi atualizado para 16.609,84 (dezesseis mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), foram instaurados Termos Circunstanciados Administrativos - TCAs, visando a

apuração de fatos e eventual responsabilidade, relativos aos bens não localizados.

7.2 Prestação de Contas de 2021 - Acórdão AC1-TC 00265/23 - Processo 00722/22

Item V – Recomendar ao Senhor Hans Lucas Immich, CPF n. ***.011.800-**, na qualidade de Defensor Público-Geral, ou a quem vier a lhe substituir, que atente para as recomendações constantes no item 15 do Relatório de Auditoria Interna da DPE, de forma a adotar as medidas necessárias aplicáveis aos fatos;

Item 15. Recomendações - Relatório de Auditoria Interna

1) Contratação de Membros em número suficiente para o atendimento integral do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre TCE, MPC, MP, DPE, TJ, ALE, PGE, CGE, SEPOG;

Ações/providências adotadas – Em busca de fortalecer o quadro da Defensoria Pública e repor vacâncias, em 2023 foram nomeados e empossados 13 (treze) defensores(as) públicos(as) substitutos(as).

2) Estudo acerca da necessidade de ajustes orçamentários para a contratação de novos assessores jurídicos, bem como dos servidores do quadro administrativo indispensáveis ao eficiente trabalho dos novos Defensores Públicos;

Ações/providências adotadas – Em busca de fortalecer o quadro da Defensoria Pública e repor vacâncias, em 2023 foram nomeados 77 (setenta e sete) e empossados 75 (setenta e cinco) servidores(as) efetivos(as) do quadro administrativo próprio, sendo 49 (quarenta e nove) técnicos de nível intermediário e 26 (vinte e seis) analistas de nível superior, e ainda 7 (sete) assessores(as) de defensor(a) público(a).

3) Diligência e adoção das medidas necessárias para a efetivação da baixa contábil das prestações de contas de diárias com pendências de exercícios anteriores, vez que o sistema financeiro estadual passou por modificações, deixando de utilizar a plataforma Sifem para a utilização do Sigef, demonstrando o risco de ficarem esquecidas ou de que não haja possibilidade de baixa pelo novo sistema;

Ações/providências adotadas – Efetivadas as regularizações das prestações de contas de diárias com pendências de exercícios anteriores, conforme processo administrativo 3001.102524.2023.

4) Realização dos procedimentos contábeis relativos à baixa de responsabilidade pelos valores concedidos aos supridos, haja vista o risco de descontinuidade dos serviços pelo fato de o suprido restar enquadrado no art. 9º do Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO.

Ações/providências adotadas – Efetivadas as regularizações dos valores concedidos via suprimento de fundos com pendências de exercícios anteriores, conforme processo administrativo 3001.102524.2023.

5) Imediata aplicação e utilização da Lei n.º 14.133/21 – NLL, com vistas à familiarização e aprendizado prático dos agentes responsáveis por toda a fase das contratações públicas;

Ações/providências adotadas – Aplicação e utilização da Lei n.º 14.133/21, após a promoção de capacitação de membros(as) e servidores(as), bem como regulamentação interna.

6) Regulamentação das normas previstas na Lei n.º 14.133/21;

Ações/providências adotadas – Implantada regulamentação adiante relacionada:

- a) Regulamento n.º 0100/2023-GAB/DPERO, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- b) Regulamento n.º 0101/2023-GAB/DPERO, que regulamenta o disposto no art. 33, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021, que disciplina os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- c) Regulamento n.º 0102/2023-GAB/DPERO, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- d) Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Sistema de Registro de Preços - SRP, previsto nos arts. 82, 83, 84, 85 e 86 da Lei n.º 14.133/2021;
- e) Regulamento n.º 0104/2023-GAB/DPERO, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento auxiliar de pré-qualificação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- f) Regulamento n.º 0105/2023-GAB/DPERO, que regulamenta o processo administrativo destinado à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras;
- g) Regulamento n.º 099/2023-GAB/DPERO, que altera o Regulamento n.º 77/2022/GAB/DPE-RO que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos, conforme Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7) Inserção de informações sobre movimentações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado Athenas.

Ações/providências adotadas – Estabelecimento de procedimentos e rotinas para inserção de informações sobre movimentações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado (Athenas) por meio do Departamento de Inventário, subordinado à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio.

8) Continuidade das ações de adequação do sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado, Athenas, para as informações quantitativas e qualitativas de bens móveis e imóveis de acordo com o Inventário Anual;

Ações/providências adotadas – Designação de analista programador para atuação junto ao Departamento de Inventário, responsável pela continuidade das ações de adequação do sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado (Athenas).

9) Elaboração de termo de responsabilidade, assinado digital e fisicamente pelos agentes que tenham sob sua guarda, bens públicos ou

cedidos por particulares por meio de contrato;

Ações/providências adotadas – Estabelecimento de rotina elaboração/atualização de termos de responsabilidade, assinados pelos agentes que tenham os bens sob sua guarda, organizados pela equipe do Departamento de Inventário, subordinado à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio.

Item VII – Alertar ao Senhor Hans Lucas Immich, CPF n. ***.011.800-**, na qualidade de Defensor Público-Geral, ou a quem vier a lhe substituir, que mantenha adequada gestão do patrimônio, de forma que os bens inventariados passem a ter controle e o devido registro, inclusive com indicação dos responsáveis pela sua guarda;

Ações/providências adotadas – Estabelecimento de procedimentos, normas e rotinas para as atividades de gestão, controle e registro do patrimônio, com indicação dos responsáveis pela sua guarda, por meio do Departamento de Inventário, subordinado à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio. Cumprindo o regramento interno, foram instaurados Termos de Ajustamento de Conduta - TACs referentes aos bens que ainda estavam pendentes de diligências, de modo a regularizar plenamente a situação patrimonial da DPE referente ao exercício de 2021.

7.3 Prestação de Contas de 2022 - Acórdão AC1-TC 01097/23 - Processo 02063/23

Item III – Alertar ao Senhor Victor Hugo de Souza Lima, CPF n. ***.315.302-**, Defensor Público-Geral a partir de 21/07/2023, ou a quem vier a lhe substituir, sobre a necessidade de observar as recomendações constantes no item 15 do Relatório de Auditoria Interna da DPE, quanto à adoção das seguintes medidas:

a) disponibilização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento em favor dos servidores e membros que atuam em funções essenciais de licitação e contratos de que trata a Lei n.º 14.133/21 – NLL, com vistas à familiarização, aprendizado e reciclagem dos agentes públicos;

Ações/providências adotadas – Promovidas 8 (oito) contratações de capacitações sobre a Lei n.º 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a seguir relacionadas:

- 8 a 10 de fevereiro de 2023 - Congresso Amazônico de Compras e Licitações - 6 (seis) participantes - 20 horas/aula;
- 23 de março de 2023 a 25 de agosto de 2023 - Curso premium online "A Nova Lei de Licitações - Turma 5 - Aplicando a Nova Lei de Licitações com eficiência e segurança" - 12 (doze) participantes;
- 28 a 31 de março de 2023 - 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - 1 (um) participante - 26 horas/aula;
- 20 a 30 de março de 2023 - Curso *in company* referente Nova Lei de Licitações e LINDB - 135 (cento e trinta e cinco) participantes - 20 horas/aula;
- 9 a 11 de agosto de 2023 - Curso de formação de agentes de contratação, comissão de contratação, pregoeiros e equipe de apoio - 3 (três) participantes - 24 horas/aula;
- 7 a 10 de agosto de 2023 - Curso presencial mediante estudo de caso (*workshop*) - 61 (sessenta e um) participantes - 32 horas/aula;
- 19 a 22 de setembro de 2023 - Curso "Estudo/elaboração da planilha de custos e formação de preços; repactuação/reajuste e análise/julgamento da exequibilidade da planilha no pregão - Instrução Normativa n.º 05/17-sEGES/MPOG - Lei n.º 14.133/21" - 13 (treze) participantes - 28 horas/aula;
- 25 a 28 de setembro de 2023 - X Encontro Nacional de Obras Públicas (diversas palestras sobre a NLLC) - 2 (dois) participantes - 32 horas/aula;

b) inserção de informações sobre movimentações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado Athenas,

Ações/providências adotadas – Estabelecimento de rotina de inserção de informações sobre movimentações de forma tempestiva no sistema de controle patrimonial e de almoxarifado (Athenas) pelo Departamento de Inventário, subordinado à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio.

c) continuidade das ações de adequação do sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado, Athenas, para as informações quantitativas e qualitativas de bens móveis e imóveis de acordo com o Inventário Anual,

Ações/providências adotadas – Designação de analista programador para atuação junto ao Departamento de Inventário, responsável pela continuidade das ações de adequação do sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado (Athenas).

d) elaboração/atualização de termo de responsabilidade, assinado digital e fisicamente pelos agentes que tenham sob sua guarda, bens públicos ou cedidos por particulares por meio de contrato;

Ações/providências adotadas – Estabelecimento de rotina elaboração/atualização de termos de responsabilidade, assinados pelos agentes que tenham os bens sob sua guarda, organizados pela equipe do Departamento de Inventário, subordinado à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio.

Ressaltamos o empenho da Defensoria Pública em sanear todos os apontamentos feitos nas últimas prestações de contas, bem como os enormes avanços alcançados na gestão e controle patrimonial da instituição.

8. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, a partir das atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia para gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP no exercício de 2023, afirmamos que o órgão conseguiu alcançar seu objetivo institucional, cumpriu as metas previstas e buscou adaptar-se a fim de prestar seus serviços aos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, visando ampliar cada vez mais a eficiência de suas ações nos próximos anos.



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araujo, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 13/03/2024, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 13/03/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0381807** e o código CRC **AAFCD615**.
